



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 579, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Convocação de Candidato aprovado no Concurso Público- Edital nº 001/2026

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no Inciso 13 – Da Posse, do Edital nº 01/2026 do Concurso Público, cujas provas foram realizadas em 19 de julho de 2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, cujas provas foram realizadas em 19 de julho de 2026, e que teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 556/2026, de 21 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, para preenchimento dos seguintes cargos, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas abertas pelo Edital:

I – Nível Superior de Ensino

CARGO	CLASSIFICADOS CONVOCADOS
Psicólogo	1º lugar

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miradouro, à Praça Santa Rita, nesta cidade, até o dia 25 de setembro próximo, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 13.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2026, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 3º - O candidato deverá se submeter à avaliação médica de que trata o item 12.1.1, devendo apresentar os exames médicos exigidos, que serão devidamente informados aos candidatos pelo Setor de Pessoal do Município, quando do agendamento da avaliação médica.

Art. 4º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para tomar posse ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 08 de setembro de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal